



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral

---

## **RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

*Designa Extraordinariamente a Defensora Pública **GABRIELA LOPES PINTO** para peticionar e juntar documentos encaminhados por peticionamento integrado.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e de forma retroativa, a Defensora Pública **GABRIELA LOPES PINTO** para, na data de 16 de janeiro de 2023, juntar petição e documentos encaminhados pela Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso, encaminhados pelo peticionamento integrado por meio do [SID][0030.2023/mt], nos autos n.º 0038765-84.2017.8.16.0014, em trâmite perante à 2ª Vara da Família de Londrina, em favor de INDAIANA RAMOS SANTANA.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral